



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
0161195/0001-07 Exercício: 2018

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		324.000,00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
23	04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERV OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 Recursos Ordinários 001 100 000	35.000,00 F.R.: 0 001 00
34	04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Recursos Ordinários 001 100 000	100.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
88	12.361.6130.2202.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Recursos Ordinários 001 200 000	30.000,00 F.R.: 0 001 00
107	12.365.6935.2260.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANT OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 Recursos Ordinários 001 200 000	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
145	12.351.6130.2201.0000 REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 90% OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 230 000	2.000,00 F.R.: 0 110 12
148	12.351.6130.2201.0000 REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 90% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 230 000	10.000,00 F.R.: 0 110 12
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
159	12.361.6130.2203.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 240 000	20.000,00 F.R.: 0 110 12
180	12.361.6130.2203.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 240 000	30.000,00 F.R.: 0 110 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
212	10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	22.000,00 F.R.: 0 210 00
217	10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	16.000,00 F.R.: 0 210 00
223	10.301.0120.2162.0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	20.000,00 F.R.: 0 210 00
254	10.301.0125.2166.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	26.000,00 F.R.: 0 210 00
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
329	08.244.4416.2156.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 Recursos Ordinários 001 400 000	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS	
365	08.244.4416.2126.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 Recursos Ordinários 001 400 000	10.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.142

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
138	12.361.6130.1201.0000 CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 240 000	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12
186	12.365.6933.2208.0000 PROJEJA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 110 240 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
205	10.301.0120.2161.0000 CONST., AMPL. E REFORMAS DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OBRIG. PATRONAIS 4.4.90.51.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
221	10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
225	10.301.0120.2162.0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 Transferências de Recursos do SUS 210 300 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS	
285	10.301.0120.1170.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SEC. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 Recursos Ordinários 001 300 000	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
302	08.242.4214.2130.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEBENEF. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 Recursos Ordinários 001 400 000	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.142

02 05 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS	
304	08.244.4416.2126.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 Recursos Ordinários 001 400 000	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS	
433	17.512.1251.1451.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E REDES DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 Recursos Ordinários 001 100 000	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
434	17.512.1251.1453.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 Recursos Ordinários 001 100 000	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
438	17.512.1251.2420.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 Recursos Ordinários 001 100 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 10 00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
485	18.541.4103.2401.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 Recursos Ordinários 001 100 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Anulação (-)

-324.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2018

Francisco Aderne Chaves Filho
CONTADOR CRC/PI 5934

Antonio Francisco dos Santos
Prefeito Municipal
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRCPI 5934
7099952315